



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

ORGÃO/ENTIDADE:		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
CNPJ:		
27.865.021/0001-26		
SIGLA:	UG:	GESTAO:
SECTI	4041/404100	0001
NATUREZA JURIDICA:	VINCULAÇÃO:	
Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		
ENDEREÇO:	CEP:	
Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ	20.020-000	
TELEFONE:	EMAIL:	
(21) 2334-9559	chefiadegabinete@secti.rj.gov.br	
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:		
http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=CI%C3%80NCIA%20E%20TECNOLOGIA		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** para o **exercício de 2022**.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;

Atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)
- Decreto 46596 - 13/03/2019 - Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Decreto 46749 - 26/08/2019 - Altera dispositivo do Decreto Nº 46.544, de 01/01/2019, e dá outras providências.

2.3 Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019, alterada pelo Decreto nº 46749/2019, alterada pelo Decreto 47.674 de 05/07/2021

“ ...

14. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO

Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do RJ

- FAPERJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do RJ - CECIERJ

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC

Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

...."

2.4 Fundos vinculados:

- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC
- Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro – FUNCIERJ

2.5 Relatórios de Auditores Independentes:

Não Aplicável.

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O programa e ações para o exercício de 2022, sendo a previsão para o referido programa (e suas respectivas ações) conforme quadro abaixo:

Plano Plurianual: 2020 / 2023 — Revisão 2022

PROGRAMA DE TRABALHO		REVISÃO 2022	
Código	Título	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
19.571.0440 4694 4698 4699 5663 5664	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	30.612.000	30.612.000
19.573.0440 4700	Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	5.000
19.571.0440 4697	Conservação de Energia Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	5.000
19.126.0435 5789	Tecnologia da informação Modernização tecnológica	5.000	5.000



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

AÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA 0440				
Código	Título	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Fonte
19.571.0440.4694	Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público	5.000	5.000	100
19.571.0440.4698	Apoio ao Des. de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	476.400	476.400	100
19.571.0440.4699	Fomento ao Programa Startup Rio	5.000	5.000	100
19.571.0440.5663	Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	30.120.600	30.120.600	FR 100-120.600 FR 145-30.000.000
19.571.0440.5664	Fortalecimento da Cidadania Digital	5.000	5.000	100
19.573.0440.4700	Divulgação do conhecimento Científico e tecnológico	5.000	5.000	
19.751.0440.4697	Incentivo a Eficiência energética	5.000	5.000	100
AÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA 0435				
Código	Título	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Fonte
19.126.0435.5789	Modernização da área de TIC	5.000	5.000	100

Unidade Orçamentária : UO 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

27/01/2022

PLOA EXERCÍCIO 2022			
Programa de Trabalho	Grupo de Gasto	FR	PLOA 2022
19.571.0440.4694 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público	L4 - Atividades finalísticas	Tesouro 100	5.000,00
19.751.0440.4697 - Incentivo a Eficiência Energética	L4 - Atividades finalísticas	Tesouro 100	5.000,00
19.571.0440.4698 - Apoio ao Desenvolvimento de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	L4 - Atividades finalísticas	Tesouro 100	476.400,00
19.571.0440.4699 - Fomento ao Programa Startup Rio	L4 - Atividades finalísticas	Tesouro 100	5.000,00
19.573.0440.4700 - Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico	L4 - Atividades finalísticas	Tesouro 100	5.000,00
19.571.0440.5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	L5 - Projetos	Tesouro 100	120.600,00
19.571.0440.5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	L5 - Projetos	Recursos da Concessão de Serviço de Abastecimento de Água 145	30.000.000,00
19.571.0440.5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	L5 - Projetos	Tesouro 100	5.000,00
Total 19.xxx.0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo			30.622.000,00
19.126.0435.5789 - Modernização da Área de TIC	L5 - Projetos	Tesouro 100	5.000,00
Total 19.126.0435 - Modernização Tecnológica			5.000,00
19.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais	L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais	Tesouro 100	14.930.059,00
19.122.0002.2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	L2 - Atividades de manutenção administrativa	Tesouro 100	95.725,00
19.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	L2 - Atividades de manutenção administrativa	Tesouro 100	1.704.803,00
19.122.0002.0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	L3 - Outras atividades de caráter obrigatório	Tesouro 100	5.000,00
19.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	L6 - Serviços de Utilidade Pública	Tesouro 100	238.000,00
Total 19.122.0002 - Gestão Administrativa			16.973.587,00

Fonte: SIPLAG, SiafeRio

Nota:

1. Na Revisão 2022 do PPA 2020-2023 foi orientado pela SEPLAG a realização de adequações em algumas ações distribuídas no Programas de Trabalho da SECTI 0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo, e também houve inclusão do Programa de Trabalho 19.126.0435.5789 - Modernização da Área de TIC para atendimento de demandas da SECTI nesta área



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

2.7 Limitações da UCI:

Unidade de Controle Interno com sala compartilhada com a Ouvidoria e Corregedoria, com equipe composta por um servidor, com quadro reduzido de pessoal no geral para compor a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo atuação	Formação
Ana Paula S. Oliveira	5087079-3	Assessora de Controle Interno	01/01/2019 na SECTI	Direito

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Como planejamento e intenção de proporcionar melhorias nas condições de trabalho, trabalharemos na conquista de mais servidores para integrar a equipe.

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Controle na Vanguarda, capacitação para servidores das Unidade Controles Internos Setoriais-UCI- CGE/RJ	Média de 2 horas por encontro	Cronograma a ser definido pela CGE/RJ	Ana Paula Santos Oliveira

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A SECTI possui o programa de trabalho “0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo”, que tem como objetivo fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, especialmente linhas de pesquisa e/ou produção de tecnologia selecionadas pela sua relevância para o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

desenvolvimento econômico e social das regiões do estado e conforme Revisão 2022 do PPA 2020-2023, foi orientado pela SEPLAG a realização de adequações em algumas ações distribuídas no Programa de Trabalho da SECTI 0440- Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo, e também houve inclusão do Programa de Trabalho 19.126.0435.5789, Modernização da área de TIC. Desta forma, elencamos abaixo as ações mais relevantes, levando em consideração critério da materialidade:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
19.571.0440.4694 Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Incorporar a inovação como capacidade central da administração fluminense para resposta a demandas, oportunidades e problemas complexos, de modo a disseminar uma cultura inovadora entre os servidores, para que a tomada de decisão e ação em cenários complexos desencadeiem respostas mais efetivas em termos de serviços públicos para a sociedade. Além disso, engajar servidores públicos para o desenvolvimento de competências ligadas à inovação, como postura proativa, colaborativa e criativa e fomentar a difusão de iniciativas inovadoras do setor público para a academia, o setor privado, o terceiro setor e a sociedade.
19.571.0440.4698 Apoio ao Des. de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Ampliar a base de empresas que envolvem Ciência, Tecnologia & Inovação no estado, trazendo, assim, a possibilidade de regionalização dessas estruturas e viabilizando o acesso a estes ambientes de desenvolvimento de tecnologia para os mais diversos municípios fluminenses.
19.571.0440.4699 Fomento ao Programa Startup Rio [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Fomentar o ecossistema inovativo do estado do Rio de Janeiro com objetivo de que o nosso estado torne-se um referencial no mundo, como por exemplo, o Vale do Silício. O espaço Startup Rio será ampliado com a finalidade de criar um habitat de inovação, com diversos tipos de segmentos: solução tecnológica, serviços e aplicativos de internet, tecnologia sustentável, mídias digitais, soluções para cidades inteligentes, inteligência artificial, etc. Para atrair novos investimentos para o Estado do Rio de Janeiro.
19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense, impulsionando o sistema de inter-relação entre atores e organizações envolvidas na promoção do desenvolvimento tecnológico e inovativo no estado do Rio de Janeiro.
19.571.0440.5664 Fortalecimento da Cidadania Digital [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Fomentar a modernização da gestão, ampliando o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento do ERJ por meio da tecnologia, conectando seus órgãos governamentais e públicos, acelerando os processos administrativos e trazendo benefícios para a população, que contará com uma prestação de serviço mais ágil e poderá também acessar gratuitamente a internet por meio dos Pontos de Acesso Público. Através do projeto de Integração da Gestão Pública por meio da Tecnologia, este projeto terá a parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no programa "Cidades Digitais".
19.573.0440.4700 Divulgação do conhecimento Científico e tecnológico [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e tecnológico e aos seus multivariados benefícios por meio de sua difusão e da popularização da ciência.
19.751.0440.4697 Incentivo a Eficiência energética [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica. Promover projetos de uso de energia limpa e sustentável, como por exemplo, a solar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

19.126.0435.5789 Modernização tecnológica [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :40010 - SECTI]	Promover controle da segurança de informação da SECTI RJ e modernizar a área de TIC, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade como um todo, provendo maior agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.
--	--

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Análise da eficiência, eficácia e efetividade do programa 0440 "Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo" e programa 0435 "Modernização Tecnológica"	Identificar se houve o alcance de metas do PT, sob o viés da eficiência, eficácia e efetividade.	Não se aplica	Início: 01/02/2022 Fim: 30/12/2022
2	Análise quanto as concessões e prestações de contas referente a adiantamentos	Relatório de auditoria quanto a confirmade dos recursos concedidos e utilizados	Decreto 3.147/1980 e Manual de adiantamento da CGE/RJ	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
3	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2023, até 31/12/2022"
4	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2022: 31/01/2023"
5	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
6	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Matriz elaborada pelo controle interno quanto as determinações e Recomendações do TCE	IN AGE 03/2008	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
7	Nota técnica	Nota técnica referente a pagamento de Restos a pagar	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG/SEC C Nº 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 Decreto nº 47.329/2020	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
8	Relatório de auditoria face a descentralizações de créditos	Relatório com análise quanto a prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.	IN AGE 24/2018	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

9	Análise do Programa de investimentos- Pacto RJ	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições; e programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa	Decreto nº 47.849/2021 IN AGE nº 49/2021	A ser definido pela CGE CGE expedirá normas complementares.
---	--	---	---	--

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As premissas que a Assessoria de Controle Interno tem é o acesso livre às informações requeridas para que se possa realizar o trabalho de forma fidedigna. As restrições para o sugerido no PLANAT é a escassez de tempo, capital humano e possível recurso financeiro, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em Regime de Recuperação Fiscal.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria ao Exclentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

Ana Paula Santos Oliveira
Assessora - ID.: 5087079-3
Resolução SECTI nº 40/2020